



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA SMS Nº 45/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente instruído, justificando-se que o fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor nos termos do Aviso de Contratação Direta divulgada em conformidade com as disposições legais;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que nas contratações em razão do valor, previstas no Artigo 75, I e II da Lei Federal nº14.133/2021 e §2º do artigo 6º do Decreto Municipal n.º 1.642/2024, a emissão de parecer jurídico é facultativa;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 6, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 45/2025, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa para locação de dosímetros individuais de radiação ionizante (usuário e padrão), incluindo a prestação dos serviços de leitura, controle, relatórios mensais e manutenção, para uso exclusivo dos técnicos de Raio X da UPA 24 HORAS, Hospital 272 Joias, Centro de Especialidades Médicas -CEM e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, nas quantidades e condições divulgadas no Termo de Referência.

**Contratado: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**

**Valor Total: 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este ato ou extrato decorrente do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e artigo 6, IX do Decreto Municipal n.º 1642/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, 14 de Julho de 2025.

Rita de Cássia das Graças Santos  
Prefeita